



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 2 de dezembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00105 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFA8C039419288DC1E4868A74CCD9E5F

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 09/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
PORTARIA Nº 09/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 08/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Portaria nº 09/2021, de 30 de novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Micaela Souza Silva, Samuel Araújo Santos e Gabriel Oliveira Souza** para sob a presidência da primeira proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

**José Carlos de Souza
Presidente**

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E932840687DB86DDE734A287F663DAD

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Portaria nº 09/2021, de 30 de novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Samuel Araújo Santos, Gabriel Oliveira Souza e Micaela Souza Silva** para sob a presidência do primeiro proceder ao levantamento dos bens patrimoniais desta Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar a relação dos bens patrimoniais existentes sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Souto Soares.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

**José Carlos de Souza
Presidente**

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:camarasoutosoares@hotmail.com

Portaria nº 08/2021, de 30 de novembro de 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em caixa e bancos da Câmara Municipal de Souto Soares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **Micaela Souza Silva, Samuel Araújo Santos e Gabriel Oliveira Souza** para sob a presidência da primeira proceder ao inventário dos valores em caixa e bancos desta Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar o Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2021.

José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFA8C039419288DC1E4868A74CCD9E5F